



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º2/2016 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de janeiro de 2016 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Prova do CNE – Campeonato Nacional de Enduro - para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Email da empresa Obviatradição- Manutenção e Equipamentos Florestais, Lda sobre o assunto: ”Processo de aquisição de Lote na Zona Industrial do Souto” - para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género - para deliberação;** -----

----- **PONTO 4 – Ofício da Escuderia Castelo Branco sobre o assunto: BAJA TT do Pinhal - para deliberação;** -----

-----PONTO 5 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1-2016 sobre o assunto: “Prova de Trail Run – Território Circuito Centro – 2016” - **para deliberação;** -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 8-2016 sobre o assunto: “Total de apoios: 10º Passeio TT – Esganados TT 2016” - **para conhecimento;** -----

-----PONTO 7 - Informação do Gabinete de Informática nº1-2016 sobre o assunto: “Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei” - **para conhecimento;** --

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 11-2016 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de dezembro de 2015.” – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 9 – Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Vila de Rei e a Cooperativa Portuguesa de Medronho CRL- **para deliberação;** -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 10-2016 sobre o assunto: Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- **para deliberação;** -----

-----PONTO 11 - 1.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2016 – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 12 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - **para deliberação;** -----

-----PONTO 13 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 9/2016 sobre o assunto: “Locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 14 - Contrato de Empréstimo para “Ampliação de escola básica e secundária” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

global de € 100.000,00 - **para deliberação**;-----

-----**PONTO 15 - Contrato de Empréstimo para “Beneficiação de arruamentos no concelho” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 90.000,00 - para deliberação**;-----

-----**PONTO 16 - Contrato de Empréstimo para “Rede viária 2015” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 409.000,00 - para deliberação**;-----

-----**PONTO 17 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 9/2016 sobre o assunto: Reclamações Piscinas Municipais - para deliberação**;-----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 10/2016 sobre o assunto: Processos de Obras Particulares 2015 - para conhecimento**;-----

-----**PONTO 19 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º AJ-13/2016 sobre o assunto: Estrela da Beira – para deliberação**.-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Prova do CNE – Campeonato Nacional de Enduro - para deliberação**.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Gabinete da Presidência**-----

-----**Proposta**-----

-----Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus Munícipes melhores condições de vida, nomeadamente o acesso a uma prática desportiva mais ativa e regular à população, é intenção deste executivo continuar a apostar nas diversas variantes do

desporto. -----

-----Desta forma, a Associação Esganados TT – Motoclub - Vila de Rei, solicitou ao Município apoio para a realização de uma prova do CNE – Campeonato Nacional de Enduro, atividade esta desenvolvida pela FMP - Federação de Motociclismo de Portugal, a realizar em 26 de março de 2016. -----

-----Neste sentido, uma vez que será a Associação Esganados TT – Motoclub - Vila de Rei a suportar todas as despesas inerentes ao evento e atendendo ao seu pedido de apoio, deverá atribuir-se a esta Associação o valor de 2000 euros, bem como assegurar o pagamento dos seguros necessários à realização da atividade, de forma a auxiliar esta coletividade na organização do referido evento. Neste sentido propõe-se simultaneamente os seguintes apoios: -----

- - Cedência de tenda; -----
- Colocação de caixotes do lixo em três locais distintos; -----
- Trabalhos com Retroescavadora e Niveladora; -----
- Instalação de rede de água e luz no parque de feiras; -----
- Cedência de 50 grades de segurança;-----
- -Cedência de carrinha de apoio na logística da prova;-----
- -Cedência de infraestruturas para banhos dos pilotos.-----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação. -----

-----À consideração do Executivo Camarário,-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade conceder o apoio monetário no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e restantes apoios acima descritos à Associação Esganados TT – Motoclub- Vila de Rei para apoio à realização do evento Prova do CNE – Campeonato Nacional de Enduro a realizar no dia 26 de março de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

2016 em Vila de Rei.-----

-----**PONTO 2 – Email da empresa Obviatradição - Manutenção e Equipamentos Florestais, Lda sobre o assunto: "Processo de aquisição de Lote na Zona Industrial do Souto" - para deliberação.**-----

-----Este assunto já foi presente à Reunião de Câmara de 5 de janeiro no entanto após nova reunião com a Empresa houve a necessidade de deliberar o mesmo novamente, dando-se como sem efeito a deliberação anterior relativamente à atribuição de outro lote à mesma empresa, assim:-----

-----Foi presente à Câmara o email mencionado em epígrafe. Após análise dos documentos a Câmara aprovou, por unanimidade, autorizar a alienação do Lote nº 2 da Zona Industrial do Souto.-----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**"Gabinete da Presidência**-----

-----**Proposta**-----

-----**Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**-----

----- Desde a segunda metade do século XX assistiu-se a um conjunto de relevantes alterações nas sociedades industrializadas. Em Portugal estas alterações tiveram impactos a diversos níveis, influenciando o comportamento de homens e mulheres nas esferas profissional e familiar.-----

-----A Igualdade de Género, significa igualdade de direitos e liberdades para a igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade, político, económico, laboral, pessoal e familiar. -----

-----Considerando que é atribuição das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, nomeadamente nos domínios previstos do n.º 2. do Art.º 7.º e no n.º 2 do Art.º 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Considerando que compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspectiva de Género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 33, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais; -----

-----Considerando que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, nos termos do nº 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar nº 1/2012, de 6 de janeiro, e que, nos termos do nº2 do mesmo artigo, a CIG deve promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas, bem como promover ações que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar, e que, nos termos do mesmo dispositivo legal, incumbe ainda à CIG prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e igualdade de género promovidas por outras entidades; -----

-----Considerando que as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, se configuram como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e de Oportunidades; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

-----Considerando ainda que o Município de Vila de Rei, promotor da Rede Social do Concelho, constitui uma parceria local efetiva que visa garantir maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas das pessoas e suas famílias, que integra nos seus princípios de ação o Princípio da Igualdade de Género (artigo 10º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho), apresento ao executivo a proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que junto se anexa”. -----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila de Rei e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.-----

-----**PONTO 4 – Ofício da Escuderia Castelo Branco sobre o assunto: BAJA TT do Pinhal - para deliberação.**-----

-----Após análise do ofício da Escuderia Castelo Branco, a Câmara aprovou por unanimidade conceder apoio monetário no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) como Patrocínio Institucional do Município de Vila de Rei para o evento Baja TT do Pinhal que terá lugar nos dias 17 e 18 de junho de 2016.-----

-----**PONTO 5 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1-2016 sobre o assunto: “Prova de Trail Run – Território Circuito Centro – 2016” - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Proposta**-----

-----Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus Munícipes melhores condições de vida, nomeadamente o acesso a uma prática desportiva mais ativa e regular à

população, é intenção deste executivo continuar a apostar nas diversas variantes do desporto. -----

-----O Município foi contactado de forma a apoiar a 5.^a Prova de Trail Run, inserida no Território Circuito Centro, no próximo dia 12 de março, designada por “Território Circuito Centro – Vila de Rei”, tendo como objetivo proporcionar a todos os envolvidos verdadeiros momentos de lazer, saúde e boa disposição.-----

-----A organização deste evento será da responsabilidade da empresa “Horizontes no Pinhal, Actividades Turístico Desportivas Lda.”, tendo o apoio do Município de Vila de Rei. ----

-----Neste sentido, deverá atribuir-se um apoio no valor de 1000 euros (c/iva incluído) à semelhança do ano transato, de forma a impulsionar e dinamizar este evento, que se espera de igual ou maior sucesso em relação às edições anteriores. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.”-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade conceder apoio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros) à empresa “ Horizontes do Pinhal, Atividades Turístico Desportivas Lda” como Patrocínio Institucional do Município de Vila de Rei para o evento Prova de Trail Run – Território Circuito Centro que terá lugar no dia 12 de março de 2016. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 8-2016 sobre o assunto: “Total de apoios: 10º Passeio TT – Esganados TT 2016” - para conhecimento.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do total de apoios concedidos pelo Município ao 10.º Passeio TT – Esganados TT 2016 que abaixo se descrevem: -----

----- - Apoio financeiro de 1.080,43 € para a aquisição de t-shirts;-----

----- - Pagamento do seguro de acidentes pessoais no valor de 1.324,58 €;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

----- - Pagamento do seguro de responsabilidade civil no valor de 99,70 €; -----

----- - Oferta de 600 frascos de mel (oferta para todos os participantes), com o valor total de 360 €; -----

-----Inserção de publicidade na comunicação social regional;-----

-----Publicidade na contracapa no Boletim Informativo de Vila de Rei N.º 80 de dezembro de 2015;-----

----- - Cedência das instalações do lote n.º 1 da ZI Carrascal; -----

----- - Cedência, montagem e desmontagem de 150 m² de tenda em São Martinho; -----

----- - Cedência, montagem e desmontagem de 400 m² de tenda no lote n.º 1 da ZI Carrascal; -----

----- - Montagem e desmontagem de palco com as medidas 6m x 3,75m, no lote n.º 1 da ZI Carrascal; -----

----- - Cedência dos balneários do polidesportivo descoberto; -----

----- - Empréstimo de 20 baias de segurança; -----

----- - Empréstimo de 2 WC portáteis para o lote n.º 1 da ZI Carrascal; -----

----- - Colocação de 3 caixotes do lixo grandes e 3 pequenos no lote n.º 1 da ZI Carrascal; -----

-----Colocação de 1 caixote do lixo grande e 3 pequenos em São Martinho. -----

-----**PONTO 7 - Informação do Gabinete de Informática nº1-2016 sobre o assunto: “Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei” - para conhecimento. ---**

-----A Câmara tomou conhecimento do valor das Estatísticas de acesso ao Website do Município de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 11-2016 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de**

dezembro de 2015.” – **para conhecimento.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de dezembro de 2015.-----

-----**PONTO 9 – Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Vila de Rei e a Cooperativa Portuguesa de Medronho CRL- para deliberação.** -----

-----Relativamente ao Protocolo, o Presidente Ricardo Aires refere que a autarquia tem intenção de desenvolver projeto de destilaria no Lagar de Vila de Rei e que este protocolo com a Cooperativa Portuguesa do Medronho servirá para irem tendo conhecimento de ações para poderem implementar a destilaria.-----

-----O vereador Luís Miguel questionou quando é que vai avançar o projeto da destilaria ao que o Presidente Ricardo Aires respondeu que quando saírem as candidaturas para o PRODER a autarquia vai candidatar-se para a aquisição de maquinaria e equipamentos.-----

-----Após análise do protocolo mencionado em epígrafe, a Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Vila de Rei e a Cooperativa Portuguesa de Medronho CRL.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 10-2016 sobre o assunto: Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- para deliberação.**-----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade as Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no montante total de 71.202,98€ (setenta e um mil duzentos e dois euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**PONTO 11 - 1.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2016 – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2016.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

-----**PONTO 12 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - para deliberação.**-----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Pedido de Autorização Prévia para a locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada, no montante de 17.958,00€ anual, durante cinco anos 2016-2020. -----

-----**PONTO 13 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 9/2016 sobre o assunto: “Locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia” – para deliberação.** -----

-----A Câmara Municipal após análise da informação supramencionada aprovou por unanimidade a locação de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - o Pedido de Autorização Prévia no montante de 17.958,00€ anual durante cinco anos 2016-2020.-----

-----**PONTO 14 - Contrato de Empréstimo para “Ampliação de escola básica e secundária” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 100.000,00 - para deliberação.**-----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Contrato de Empréstimo para “Ampliação de escola básica e secundária” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 100.000,00 (cem mil euros).-----

-----**PONTO 15 - Contrato de Empréstimo para “Beneficiação de arruamentos no concelho” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 90.000,00 - para deliberação.**-----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Contrato de Empréstimo para “Beneficiação de arruamentos no concelho” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 90.000,00 (noventa mil euros).-----

-----**PONTO 16 - Contrato de Empréstimo para “Rede viária 2015” entre o Município**

de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 409.000,00 - para deliberação. -----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Contrato de Empréstimo para “Rede viária 2015” entre o Município de Vila de Rei e a Caixa Geral de Depósitos no montante global de € 409.000,00 (quatrocentos e nove mil euros).-----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 9/2016 sobre o assunto: Reclamações Piscinas Municipais - para deliberação.-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Informação N.º DPCE/AJ -09**-----

-----**Assunto: Reclamações Piscinas Municipais**-----

-----Sobre o presente assunto importa informar no seguinte:-----

-----Tendo em consideração que têm surgido algumas questões por parte dos serviços da piscina municipal, relativas à interpretação do regulamento da Piscina de aprendizagem de Vila de Rei, designadamente, existindo dúvidas, quanto à possibilidade de descontar na mensalidade as faltas que foram dadas por motivo de doença, bem como do cônjuge, que por não ter licença de condução e não ter alternativa de transporte não possa ir às aulas de natação.-----

-----Outra dúvida que surge, é saber se é obrigatório mencionar por escrito a desistência da frequência das aulas, dado que, alguns utentes deixaram de frequentar as aulas, julgando que bastaria a falta de assiduidade para suspender a mesma. Sendo que os serviços continuaram a emitir faturas dos meses seguintes.-----

-----O regulamento da escola de natação da piscina de aprendizagem de Vila de Rei é omissivo nestas matérias, e refere no artigo III que “estão englobados neste regulamento todos os artigos mencionados no Regulamento Geral da Piscina Coberta de Aprendizagem.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

-----Este Regulamento também é omissos nestas matérias, sendo que nos artigos 34º e 35º é estatuído o seguinte:-----

-----Artigo 35.º-----

-----Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Os regulamentos estão em fase de alteração, estando estas questões abordadas no futuro regulamento. -----

-----Numa fase transitória deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre estes casos omissos, deliberando fundamentadamente a solução dos mesmos, devendo seguir os princípios da legalidade (art.º 3.º do Código do Procedimento Administrativo (“CPA”)) e o Princípio da prossecução dos direitos e interesses dos cidadãos. -----

-----A Câmara deve ainda na relação com os particulares seguir os princípios da igualdade, proporcionalidade e imparcialidade (Art.º 6.º, Art.º 7.º e Art.º 9.º do CPA), daí uma deliberação que solucione todos os casos da mesma forma, bem como respeitar os princípios da justiça, da razoabilidade (Art.º 8.º do CPA) e da boa-fé (Art.º 10.º do CPA).-----

-----Em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou pela isenção do respetivo pagamento.-----

-----Sendo assim, salvo melhor opinião, propõe-se que a câmara municipal delibere que, nos casos dos utentes que deixaram de frequentar as aulas durante um mês completo a inscrição se considere suspensa e que não seja imputada nenhuma taxa dado que efetivamente a piscina não foi usada. -----

-----Considera-se ainda que poderá ser aceite a justificação médica para pagar exclusivamente as aulas em que participou, inclusive no caso em que o cônjuge não se possa transportar por esse motivo.-----

-----Mais se considera que aos casos do passado e até à entrada do novo regulamento em vigor, atendendo a que o atual regulamento é omissivo, a regra aplicada pelos serviços seja a do pagamento unicamente das aulas frequentadas e do pagamento de uma única taxa de inscrição por ano.”-----

-----A Câmara Municipal após análise da informação supramencionada aprovou por unanimidade que a regra a aplicar pelos serviços seja a do pagamento unicamente das aulas frequentadas e do pagamento de uma única taxa de inscrição por ano, nos termos acima apresentados.-----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 10/2016 sobre o assunto: Processos de Obras Particulares 2015 - para conhecimento.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos Processos de Obras Particulares do ano de 2015.-----

-----**PONTO 19 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º AJ-13/2016 sobre o assunto: Estrela da Beira – para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Informação Nº DPCE/AJ -13**-----

-----**Assunto: Estrela da Beira**-----

-----Sobre o presente assunto importa informar no seguinte:-----

-----No passado dia 6 de janeiro deu entrada uma proposta para aquisição do pavilhão da antiga empresa Frutinatura, sito na zona industrial do carrascal.-----

-----No dia 7 de janeiro foi elaborado ofício a dar 10 dias para a empresa Estrela da Beira, Soc. de Comércio e Transformação de Carnes, Lda (doravante “Estrela da Beira”) se pronunciar de forma clara e inequívoca sobre a manutenção do interesse conforme tinha sido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

deliberado na última assembleia municipal.-----

-----A Estrela da Beira no dia 14 de janeiro de 2016, manifestou que mantém o interesse atual e real mostrando disponibilidade para celebrar o contrato assim que for oportuno para o Município.-----

-----Sendo assim e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal aprovou a minuta do contrato a celebrar entre as partes e definiu a data de 26 de janeiro para a celebração do contrato, devendo a Estrela da Beira apresentar até essa data toda a documentação necessária para a celebração do contrato, designadamente, a certidão do registo comercial, cópia dos documentos de identificação do(s) representante(s), que vão participar no ato, certidão de inexistência de dívidas às finanças, certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, certidão de inexistência de dívidas ao Município de Vila de Rei, documento de pagamento do IMT ou comprovativo de isenção do respetivo pagamento.-----

-----À consideração superior,-----

-----O Vereador Luís Miguel Jerónimo solicitou intervenção referindo que houve uma proposta melhor da parte da Fundação, tendo em conta que a proposta de aquisição do mesmo lote entregue na Câmara Municipal no dia 6 de Janeiro de 2016 pela Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS, representa um muito melhor negócio, não se percebe como é que ela é completamente ignorada. Mais dinheiro (cerca de mais 9.000€), menos tempo (12 anos em vez de 18 anos), um maior sinal aquando a celebração do contrato (50.000€ em vez de 7.500€) e, hipoteticamente, mais postos de trabalho!-----

-----Propôs o adiamento da deliberação em causa na reunião de Câmara, sugerindo “que se convoque Assembleia Municipal para o início de fevereiro e se apresente este processo para voltar a deliberar na Câmara”.-----

-----O Presidente Ricardo Aires refere que os vereadores do PS estão a ter uma

interpretação errada do que foi deliberado na última Assembleia Municipal, salienta que foi feita uma comunicação prévia à Estrela da Beira que aceitou as condições nos termos deliberados. Na Reunião de Câmara de 5 de janeiro o Executivo Camarário aprovou a deliberação da Assembleia Municipal votada por todas as forças políticas do concelho, reforçou ainda que “Nós estamos a fazer o que foi deliberado na Assembleia Municipal” -----

-----Também o Vice-Presidente Paulo César veio reforçar que “o que a autarquia está a fazer é a seguir a deliberação da Assembleia Municipal e que lá não foi definido que a Estrela da Beira teria de cobrir uma melhor proposta caso ela surgisse”, salientando a necessidade de, à data da celebração do contrato, não poderem existir dívidas por parte da empresa às Finanças, Segurança Social e à Câmara.-----

-----O Dr. João Alves jurista do Município veio prestar alguns esclarecimentos.-----

-----O jurista da autarquia referiu que já foi enviado ofício à Estrela da Beira, seguindo as indicações da Assembleia Municipal, dizendo que se aceitar celebrar o contrato que o mesmo tem de ser assinado nas duas semanas seguintes à da aceitação e que se isso não acontecer a Estrela da Beira pode eventualmente pedir indemnização à autarquia.-----

-----A Câmara Municipal após análise da informação supramencionada aprovou por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor do PSD e 2 (dois) votos contra do PS.-----

-----O Presidente Ricardo Aires lamentou o sentido do voto do PS e voltou a salientar que “a proposta que está agora para ser aprovada vem no seguimento da proposta da Assembleia Municipal” e que “estamos a aceitar a sugestão que nós próprios (autarquia) fizemos e não consigo compreender o motivo dos vereadores do PS estarem a votar agora contra uma proposta que aprovaram a 5 de janeiro”.-----

-----Passa a transcrever-se a Declaração de Voto Contra apresentada pela Bancada do Partido Socialista:-----

-----“**Declaração de Voto Contra** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

-----**PONTO 19** – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º

AJ-13/2016 sobre o assunto: Estrela da Beira -----

----- Súpula dos acontecimentos: -----

----- 21 de Junho de 2012 – Abertura de uma hasta pública para a venda do lote n.º1 da Zona Industrial do Carrascal. A referida hasta pública ficou deserta e a Câmara Municipal passou à venda direta, como procedimento de contratação pública. -----

----- 15 de Novembro de 2012 – Proposta da Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda. em carta à Câmara Municipal. -----

----- 10 de Janeiro de 2013 – Reunião na Câmara Municipal entre o Sr. José Manuel Madeiras, o Sr. Jorge Madeiras, Prof. Ricardo Aires à data Vice-presidente, a Dra. Paula Crisóstomo e o Dr. João Alves. Na reunião o Sr. José Manuel Madeiras diz que têm, à data, 30 trabalhadores, mas que com a aquisição do lote poderá expandir o seu negócio, contratar mais 5 ou 6 trabalhadores, aumentar as exportações garantindo também que têm uma candidatura aprovada para investir em maquinaria. -----

----- 5 de Novembro de 2013 – Reunião camarária na qual é aprovada a alienação do lote n.º1 da Zona Industrial do Carrascal à firma Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda. -----

----- 15 de Setembro de 2014 – Na informação N.º309/2014/AJ ponto 3, à presente data a Câmara encontra-se em condições de realizar a escritura, faltando apenas um documento – a declaração de não dívida às Finanças – para instrução do processo. O Sr. José Manuel Madeiras comprometeu-se a entregá-lo até 24 de Setembro de 2014, o que não aconteceu. -----

----- 19 de Outubro de 2015 - Enviada uma carta pela Câmara Municipal à firma Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda., onde se dizia que desde a deliberação de 5 de Novembro de 2013 que aprovou a alienação do lote nº 1 da

zona industrial do carrascal à firma referida, que a Câmara Municipal aguarda que o negócio se venha a efectivar. -----

-----18 de Dezembro de 2015 – A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, entre outros, que “a Câmara Municipal deverá procurar manter a celebração do contrato até ao 31 de Maio de 2016, desvinculando-se a partir dessa data. Nesse interregno, será de aceitar outras propostas. Existindo outras propostas, e no prazo supra indicado, será de assumir, pela Câmara Municipal, a comunicação prévia à referida empresa que esta manifeste o seu interesse e celebrar o contrato a título definitivo.” -----

-----6 de Janeiro de 2016 – Proposta de aquisição do lote n.º1 da zona industrial do Carrascal da Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS. -----

-----Com a evolução deste processo aqui resumida, **há duas razões principais para que os vereadores do Partido Socialista de Vila de Rei sejam contra a celebração deste contrato.** Em primeiro lugar, está-se perante uma manifesta quebra de confiança com a firma Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda., visto que **este processo já se arrasta há mais de três anos sem que esta concretize qualquer intenção de finalizar o negócio.** -----

-----Por outro lado, os vereadores do Partido Socialista defenderam sempre o maior interesse do erário público e do município. Tendo em conta que a **proposta de aquisição do mesmo lote entregue na Câmara Municipal no dia 6 de Janeiro de 2016 pela Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS, representa um muito melhor negócio,** não se percebe como é que ela é completamente ignorada. **Mais dinheiro** (cerca de mais 9.000€), **menos tempo** (12 anos em vez de 18 anos), um **maior sinal** aquando a celebração do contrato (50.000€ em vez de 7.500€) e, hipoteticamente, **mais postos de trabalho!** -----

-----Não se percebe objectivamente esta tomada de posição e proposta por parte da Presidência. Não defende os interesses do município, dos vilarregenses e vai contra uma



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 2/2016, de 19 de janeiro de 2016)**-----

política de acção social que criou e parece querer continuar a criar postos de trabalho qualificados e menos qualificados tão necessários para Vila de Rei! -----

-----Vila de Rei, 19 de Janeiro de 2016.”-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.50h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador.-----

